



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONSTANTINA**

**INDICAÇÃO Nº 10/2018**

Senhor Presidente:

O Vereador **VILSON MENEGAZZO** da Bancada do PP, com o apoio dos demais Vereadores, nos termos regimentais, propõe que a Câmara Municipal de Vereadores aprecie e, se aprovada, envie ao Poder Executivo a seguinte:

**INDICAÇÃO:**

- 1) **Que o Município destine sala de aula da Escola Municipal Cristóvão Colombo de Barra Curta Baixa, que está desativada, para que a comunidade desta localidade organize capela mortuária;**
- 2) **Que o Município destine equipamentos da cozinha da escola para que a comunidade utilize os mesmos nos dias de uso da capela mortuária;**
- 3) **Que o município providencie a transferência da mesa central de telefonia (atualmente no antigo posto de saúde) que atende a comunidade para uma das salas da Escola;**
- 4) **Que o município realize reunião na comunidade para que esta assuma a responsabilidade de administração do prédio da Escola que esta desativada, no sentido de manter limpo e útil para a comunidade a atual estrutura existente.**

**JUSTIFICATIVAS:**

É do conhecimento que o Município de Constantina cessou as atividades na Escola Municipal de Ensino Fundamental Cristóvão Colombo da comunidade de Linha Barra Curta Baixa.

A presente indicação atende solicitação dos moradores desta comunidade evitando desta forma que a estrutura existente no local fique em desuso.

Assim, a comunidade que é organizada, fará uso do local, mantendo as instalações em condições de uso de forma permanente.

Também servirá para reuniões de grupos de hipertensos e diabéticos realizado mensalmente pelo setor de saúde do município e reuniões diversas de segmentos da comunidade.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Constantina, em 18 de junho de 2018.

**VILSON MENEGAZZO**  
**Vereador Proponente**

Apoio Vereadores e Vereadora:

Vereador Ari Dirceu Giacomini

Vereador Lirio Rigon

Vereador Nildo Zanella

Vereadora Sônia Câmara Lima